



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

ANEXO III

REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

À Comissão de Credenciamento,

Para fins de participação no Chamamento Público para Credenciamento, a **[razão social e nome de fantasia, se houver]**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **[número do CNPJ do local de acolhimento]**, com sede na **[endereço completo]**, representada neste ato por seu **[cargo do signatário]**, **[nome completo]**, vem requerer a sua habilitação no Edital de Credenciamento nº XX/2025, promovido pelo MDS, com vistas à futura contratação para prestação de serviços de acolhimento **exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório e extra-hospitalar**, no modelo de entidade de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas – TUS, nos termos do **Termo de Referência (Anexo I)**, da **Resolução CONAD nº 01/2015** e da **RDC ANVISA nº 29/2011**.

Ainda, declara, para os devidos fins, que:

- a) **atende integralmente** aos requisitos previstos no edital e seus anexos;
- b) tem ciência de que este requerimento implica na **aceitação plena e irrestrita** das condições estabelecidas no referido instrumento convocatório;
- c) está regularmente cadastrada no SICAF;
- d) apresentou, por meio do Protocolo Eletrônico do MDS, a documentação exigida no edital.
- e) se compromete a prestar os serviços conforme especificações do edital;
- f) manter atualizados todos os documentos de habilitação durante a vigência do credenciamento; e
- g) **responder integralmente pela veracidade das informações prestadas**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assinatura do Representante Legal (assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Andrade de Oliveira, Coordenador(a)-Geral**, em 04/08/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Sâmio Falcão Mendes, Diretor(a)**, em 04/09/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17254992** e o código CRC **3CFEE691**.

Referência: Processo nº 71000.075459/2025-71

SEI nº 17254992